

PREVENÇÃO PRIMÁRIA

É o conjunto de posturas ou iniciativas pessoais adotadas pelo cidadão objetivando não ser vítima de um crime.



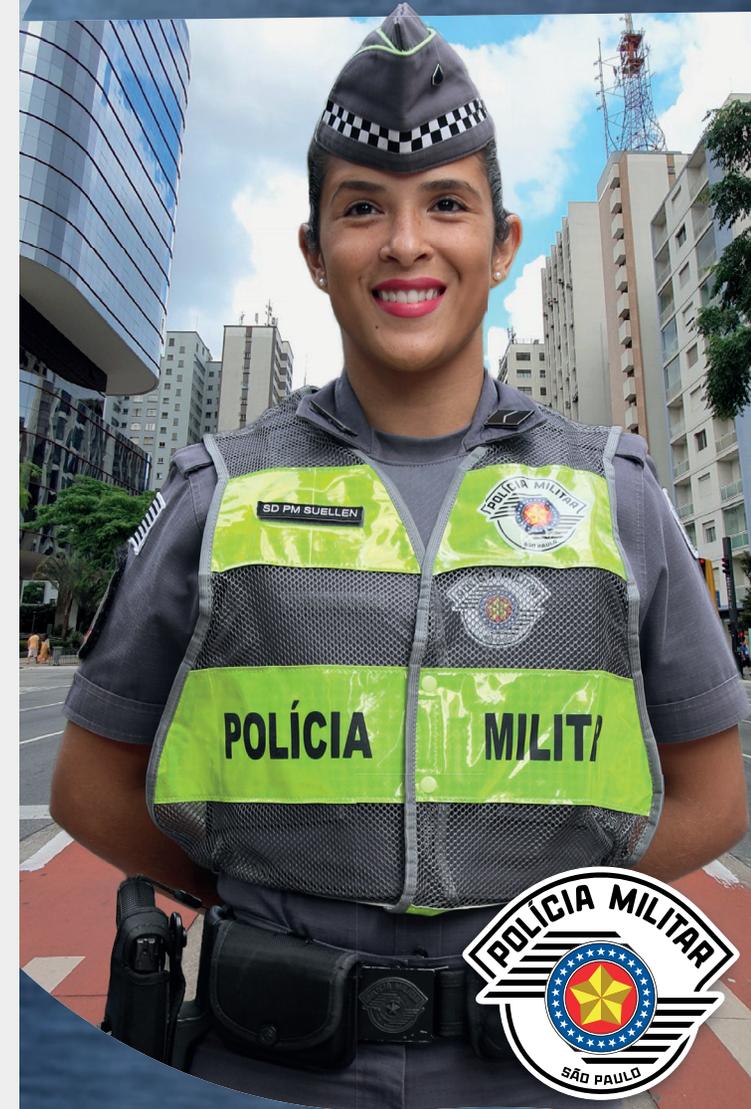
ACESSE AS NOSSAS MÍDIAS SOCIAIS



CONSEG
CONSELHO DE SEGURANÇA



PVS PROGRAMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA



SUA PARTICIPAÇÃO NO CONSEG E PVS

Para reduzir a intolerância social que predomina nas grandes cidades, aproximando as pessoas e fortalecendo a sensação de segurança, embora não exista obrigação, sua participação é importante na adoção de posturas preventivas individuais e coletivas, desenvolvimento do sentimento de pertencimento social e combate à indiferença para com o outro.

JUNTOS PARA O BEM COMUM DA SEGURANÇA LOCAL!



EMERGÊNCIA



 **190**
POLÍCIA MILITAR

 **181**
DISQUE-DENÚNCIA

 **193**
CORPO DE BOMBEIROS

UNIDOS PELA SEGURANÇA CIDADÃ

CONSEG

CONSELHO DE SEGURANÇA

PVS

PROGRAMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA

SITES

O QUE É?

O Conselho Comunitário de Segurança, criado pelo Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985 e implementado pelas Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo, é uma entidade composta por grupos de pessoas do mesmo bairro ou município, as quais se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação.

QUEM ATUA NO CONSEG?

O Comandante de Companhia da Polícia Militar da área e o Delegado de Polícia Titular do correspondente ao bairro ou município são membros natos do CONSEG. De forma espontânea e voluntária, qualquer um da comunidade pode participar. As lideranças comunitárias são estimuladas a participar, organizar e aproximar todos os demais engajados no mesmo propósito.

COMO ACONTECE?

São desenvolvidas reuniões ordinárias mensais no período noturno, em imóveis públicos ou de uso comunitário, seguindo uma pauta padrão, dentro de uma agenda prévia definida por calendário anual. É um canal fomentador de orientação e prevenção primária de segurança pública.

COMO PARTICIPO?

Procure o CONSEG do seu bairro ou município. A participação da comunidade é essencial para que a parceria tenha êxito na prevenção e combate à criminalidade.

O QUE É?

O Programa Vizinhança Solidária, regulamentado pela Lei nº 16.771, de 18 de junho de 2018 e implementado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, é um conjunto de medidas de estímulo aos integrantes da comunidade para mudança de comportamento diante de fatos ou condutas que possam afetar a ordem pública no local onde vivem, trabalham ou estudam.

QUEM ATUA NO PVS?

De forma espontânea e voluntária, qualquer um pode participar. As lideranças comunitárias são estimuladas pela Polícia Militar, para que organizem e aproximem todos os demais engajados no mesmo propósito. Será nomeado um tutor na vizinhança solidária, uma espécie de organizador local das ações.

COMO ACONTECE?

São desenvolvidas palestras de prevenção e sensibilização, colocação de placas indicativas nas ruas do programa, interação com a comunidade em grupos de whatsapp, visitas e monitoramento dos indicadores criminais.

COMO PARTICIPO?

Procure a Companhia da Polícia Militar mais próxima ou se informe no CONSEG de seu bairro. O importante é que você se organize, ações isoladas não tornará sua vizinhança solidária.

CONSEG - www.ssp.sp.gov.br/conseg/



PVS - policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ccomsoc/pvs/

